



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 108/2014 – GP

Designa Juízas de Direito para a jurisdição da
21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 1.056/2014 (Protocolo nº. 2.411/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Marina Melo Martins para, em substituição, exercer a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN), nos períodos de 10 a 12 e de 14 a 22 de janeiro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Maria Nadja Bezerra Cavalcanti para, em substituição, exercer a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN), nos dias 07, 08, 09 e 13 de janeiro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de março de 2014.



Desembargador Amílcar Maia
Presidente